



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

NOME  
SIRLEI DE AVILA

DCC IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
00003691875 SSP SC

CPF  
022.608.139-76

DATA NASCIMENTO  
14/10/1979

RELAÇÃO  
MARIO SILVEIRA DE AVILA  
IVORETE DE AVILA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AE

Nº REGISTRO  
01195665911

VALIDADE  
21/11/2023

1ª HABILITAÇÃO  
13/11/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
Sirlei

LOCAL  
SÃO JOSÉ, SC

DATA DE EMISSÃO  
28/11/2016

Francisco Wellington Neto  
Diretor Estadual de Trânsito  
ASSINATURA DO EMISSOR

62317657432  
SC140601589

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1749565117

PROIBIDO PLASTIFICAR 1749565117

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
reprodução FIEL da Original.

23 / 07 / 2020



Handwritten signatures and dates: 01/42, 20, and other illegible marks.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**

**CNPJ nº 33.902.200/0001-99**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIX078PLZKgp-1Isypk7w&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvutIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02250813976-SIRLEI DE AVILA

SIRLEI DE AVILA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1979, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 022.608.139-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01195665911, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAVI FRANCISCO PRAZERES, 139, APT 204, RIO CAVEIRAS, BIGUACU, SC, CEP 88161724, BRASIL.

Titular da empresa de nome AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600565828, com sede Rua Barão do Rio Branco, 77, Centro Biguaçu, SC, CEP 88160120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.902.200/0001-99, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à PRACA NEREU RAMOS, 91, CASA:DO EMPREENDEDOR, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP 88.160-116.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS..

BIGUAÇU - SC, 28 de novembro de 2019.

Req: 81900001553370

Página 1

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

*(Handwritten number 02/42 in blue ink)*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2019

Arquivamento 20195131584 Protocolo 195131584 de 28/11/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201775719566400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

29/11/2019



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ nº 33.902.200/0001-99

SIRLEI DE AVILA



Req: 81900001553370

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2019

Arquivamento 20195131584 Protocolo 195131584 de 28/11/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201775719566400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

29/11/2019



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



195131584



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
PROTOCOLO	195131584 - 28/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600565828  
CNPJ 33.902.200/0001-99  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2019  
SOB N: 20195131584

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02260813976 - SIRLEI DE AVILA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

04/42



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2019

Arquivamento 20195131584 Protocolo 195131584 de 28/11/2019 NIRE 42600565828

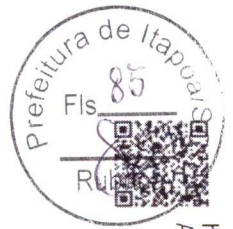
Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201775719566400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

29/11/2019



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

SIRLEI DE AVILA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1979, SOLTEIRA EMPRESÁRIA, CPF nº 022.608.139-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01195665911, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAVI FRANCISCO PRAZERES, 139, APT 204, RIO CAVEIRAS, BIGUACU, SC, CEP 88161724, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede: **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 77, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP 88.160-120.**

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.**

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE a SIRLEI DE AVILA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas

81900000738696

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a date stamp '05/12' and the text '1/2 - B'.

12/06/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2019

Arquivamento 20196260248 Protocolo 196260248 de 12/06/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206290404994806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEExdvXNl-udhZgmTfGnes8BaJw2445e61L5M19GmDw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02260813976-SIRLEI DE AVILA

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFTEdxvXN-udhznmFones8BaJw2445e61LSM19GmDw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02260813976-SIRLEI DE AVILA

apurados.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

*Parágrafo Único:* A sociedade manterá um técnico devidamente cadastrado junto a entidade da classe (CREA), o qual responderá pela Responsabilidade Técnica da empresa junto ao conselho.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula Décima Segunda:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

BIGUAÇU - SC, 11 de junho de 2019.

SIRLEI DE AVILA  
CPF: 022.608.139-76

81900000738696



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2019

Arquivamento 20196260248 Protocolo 196260248 de 12/06/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206290404994806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/06/2019

2/2 - B



196260248



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
PROTOCOLO	196260248 - 12/06/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

#### MATRIZ

NIRE 42600565828  
CNPJ 33.902.200/0001-99  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019  
SOB N: 42600565828

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02260813976 - SIRLEI DE AVILA

*[Handwritten signature]* 07/42

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2019

Arquivamento 20196260248 Protocolo 196260248 de 12/06/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206290404994806

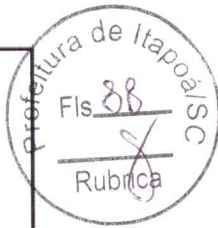
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/06/2019



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.902.200/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/06/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SL EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**  
**43.91-6-00 - Obras de fundações**  
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**  
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>PC NEREU RAMOS</b>	NÚMERO <b>91</b>	COMPLEMENTO <b>CASA DO EMPREENDEDOR</b>
-------------------------------------	---------------------	--

CEP <b>88.160-116</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BIGUACU</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(48) 9946-0178</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/06/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2020** às **15:15:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.902.200/0001-99  
**Razão Social:** AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI  
**Endereço:** RUA BARAO DO RIO BRANCO 77 / CENTRO / BIGUACU / SC / 88160-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/06/2020 a 28/07/2020

**Certificação Número:** 2020062911243234086472

Informação obtida em 20/07/2020 15:06:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

09/42



## Certidão Negativa de Débito

Nº 17214/2020

### Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 33.902.200/0001-99  
Código: 7238142  
Contribuinte: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI  
Endereço: PRAÇA NEREU RAMOS, 91  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Biguaçu - SC  
CEP: 88.160-116

Finalidade: **COMPROVAÇÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: [bigua.atende.net](http://bigua.atende.net), ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 08/07/2020 às 17:28:01

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Código de Autenticidade  
WGT211204-000-MQTYZT-331928880

10/42

CS

CS

CS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**  
CNPJ/CPF: **33.902.200/0001-99**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140084395900  
Data de emissão: 16/07/2020 15:56:06  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 14/09/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**  
**CNPJ: 33.902.200/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 14:36:08 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 09/08/2020.

Código de controle da certidão: **F69F.693F.271A.E498**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and markings in blue ink, including a large signature, a date '12/42', and other illegible marks.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.902.200/0001-99  
Certidão n°: 15648758/2020  
Expedição: 08/07/2020, às 17:29:09  
Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.902.200/0001-99, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]*  
L 13/42  
*[Assinatura]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

**Aprovado em:** 11/09/2019

**CNPJ:** 33.902.200/0001-99

**Registro:** 167672-9

**Endereço:** PRACA NEREU RAMOS 91 CASA EMPREENDEDOR CENTRO

88160-120 BIGUACU SC

**Número da alteração contratual:** 1

**Data da certificação:** 29/11/2019

**Capital social atual:** R\$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDACOES; SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: ANDERSON CASANOVA

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/09/2019

Registro: SC S1 078850-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500635252

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ATRIBUICOES ALTERADAS PARA: ARTIGO 07 DA LEI 5194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:16:21** do dia **13/04/2020** válida até **30/09/2020**.

Código de controle de certidão: **DH8D-1794-52HD-F222**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** ANDERSON CASANOVA

**Aprovado em:** 09/05/2007

**CPF:** 029.760.589-54

**Registro:** SC S1 078850-8

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2500635252

**Endereço:** RUA PROFESSOR CLEMENTINO DE BRITO 205 CAPOEIRAS  
 88070-150 FLORIANOPOLIS SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

**Data:** 18/09/2006

**Atribuições profissionais:** ATRIBUICOES ALTERADAS PARA: ARTIGO 07 DA LEI 5194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **16:03:41** do dia **31/03/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **CHCA-E0D4-97H2-8144**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.01/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI E ANDERSON CASANOVA, PROFISSIONAL AUTÔNOMO, NA FORMA ABAIXO:

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

**AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 77 - Centro, Biguaçu, Santa Catarina, CEP 88161-120, inscrição no CNPJ 33.902.200/0001-99, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**ANDERSON CASANOVA**, Brasileiro, Engenheiro Civil, Casado, CPF 029.760.589-54, CREA/SC 078.850-8 capaz, residente e domiciliado na Rua Professor Clementino de Brito, 205, Ap1205, Capoeiras, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.070-150, doravante denominado **CONTRATADO**.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA -- OBJETO DO CONTRATO.

O presente tem como **OBJETO**, a prestação de serviços profissionais, responsabilidade técnica sob a empresa **AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**, equivalente a 20 (vinte) horas semanais dispostas da seguinte forma, das 12hs as 16hs de Segunda a Sexta-feira. Conforme ART de cargo e função entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

Este presente instrumento dar-se-á por prazo indeterminado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

A título de responsabilidade técnica ficam ajustados que o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de 05% (cinco por cento) dos valor das obras/serviços anotados nas ART's de responsabilidade, conforme lei federal 4.590-A, de 22 de abril de 1966. Caso o trabalho não seja efetuado o pagamento ficará retido, salvo se ocorrerem motivos alheios à vontade de ambas as partes.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS ENTENDIMENTOS PREVALENTES.

O contrato e os documentos que integram esse pacto anulam todas as quaisquer notificações, comunicações, dados e outras informações entre as partes interessadas ou reciprocamente entre as mesmas e todos quaisquer compromissos e entendimentos anteriores, feitos verbalmente ou por escrito entre as partes, serão nulos ou sem efeito caso estejam em conflito com o presente

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
reprodução FIEL da Original.

23 / 07 / 2020

Prefeitura Municipal  
Itapoá/SC

Dep. Municipal





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.01/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI E ANDERSON CASANOVA, PROFISSIONAL AUTÔNOMO, NA FORMA ABAIXO.

pacto.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.**

No caso de descumprimento total ou parcial do estabelecido neste instrumento, bem como de qualquer disposição legal que a ele se aplique, ocorrerá à imediata rescisão do mesmo, com prejuízo da reparação, pela parte culpada, dos danos porventura causados.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO.**

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Biguaçu – Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas com o funcionamento no presente instrumento, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e acertadas assinam as partes o presente instrumento em duas vias iguais, teor e forma, na presença de duas testemunhas para efeitos legais.

Biguaçu, 19 de agosto de 2019.



*Avila*

AVILA EMPREITEIRA DE MO EIRELI  
CNPJ 33.902.200/0001-99



*Anderson Casanova*

ANDERSON CASANOVA  
CPF: 029.760.589-54

*Luciano Rech*

LUCIANO RECH  
CPF: 022.119.969-14

SADI CASANOVA  
CPF: 196.900.459-20



RECONHECIMENTO 621697 - 16:42:52  
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
(1) SIRLEI DE AVILA, (2) ANDERSON CASANOVA  
Biguaçu, 19 de agosto de 2019. Em test. *[Handwritten]* da verdade.

JOSETE ALCANTARA DE FARIA Tabelião Substituta  
Emolumentos: R\$ 6,50 + selo R\$ 3,90 -- Total: R\$10,40 - 04 - 0018  
FOM69636-NIFT, FOM69636-DIK3  
selec@sc.jus.br



*[Handwritten signatures and initials]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
reprodução FIEL da Original.



23 / 07 / 2020

Órgão Tributário



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON CASANOVA**  
 Registro.....: SC S1 078850-8  
 C.P.F.....: 029.760.589-54  
 Data Nasc.....: 21/01/1980  
 Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
 DIPLOMADO EM 18/09/2006 PELO(A)  
 UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
 TUBARAO - SC

**•ART 7170230-5**

Empresa.....: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI  
 Proprietário.: AUTO POSTO ULY LTDA  
 Endereço Obra: RUA IMBITUBA 130  
 Bairro.....: BELA VISTA I  
 88100 - SAO JOSE - SC

Registrada em: 23/10/2019 Baixada em.. 23/11/2019  
 Período (Previsto) - Início: 02/09/2019 Término.....: 02/12/2019  
 Autoria: INDIVIDUAL  
 Tipo...: NORMAL

EXECUCAO  
 EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS  
 Dimensão do Trabalho ...: 163,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 REFORMA  
 EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS  
 Dimensão do Trabalho ...: 343,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 EXECUCAO  
 COBERTURA  
 Dimensão do Trabalho ...: 163,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 ESTRUTURA DE MADEIRA  
 Dimensão do Trabalho ...: 163,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA  
 Dimensão do Trabalho ...: 163,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 REFORMA  
 ESTRUTURA METALICA SEM ELEMENTOS SOLDADOS  
 Dimensão do Trabalho ...: 180,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 EXECUCAO  
 REDE HIDROSSANITARIA  
 Dimensão do Trabalho ...: 163,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 REFORMA  
 REDE HIDROSSANITARIA  
 Dimensão do Trabalho ...: 343,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 COBERTURA  
 Dimensão do Trabalho ...: 343,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 EXECUCAO

*Handwritten signatures and markings:*  
 - A large blue checkmark above the company name.  
 - A blue signature 'A' to the right of the company name.  
 - A blue signature 'N' to the right of the dimensions.  
 - A blue signature '2019' and '18/12' with a diagonal line through them, indicating the date of registration and signing.  
 - A blue signature 'A' at the bottom right of the page.

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <http://crea-sc.org.br/creaneat/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Técnico e sua data de emissão.  
 do protocolo nº 71900104573 de 04/12/2019, página 1 de 4  
 Registro realizado a CAT nº 2520191131



*Handwritten signature at the bottom of the page.*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019113181**  
 Atividade concluída



PINTURA  
 Dimensão do Trabalho ... 680,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 REVESTIMENTO CERAMICO  
 Dimensão do Trabalho ... 343,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 CALCADA  
 Dimensão do Trabalho ... 220,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA COM AMPLIACAO DE UMA EDIFICACAO EM ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS  
 COM AREA DE 343 00 M2 CONFORMA CONTRATO ENTRE AS PARTES

•ART 7170285-2

Empresa.....: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI  
 Proprietário.: AUTO POSTO ULY LTDA  
 Endereço Obra: RUA IMBITUBA 130  
 Bairro..... BELA VISTA I  
 88100 - SAO JOSE - SC  
 Registrada em: 23/10/2019 Baixada em.. 23/11/2019  
 Período (Previsto) - Início: 02/09/2019 Término.....: 02/12/2019  
 Autoria: INDIVIDUAL  
 Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7170230-5  
 Profissional: 078850-8 ANDERSON CASANOVA

EXECUCAO

PASSEIO  
 Dimensão do Trabalho ... 220,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 FORRO DE PVC  
 Dimensão do Trabalho ... 343,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 PISO DE PORCELANATO  
 Dimensão do Trabalho ... 163,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 PAVIMENTACAO EM PAVER  
 Dimensão do Trabalho ... 986,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 INSTALACAO DE VIDRO  
 Dimensão do Trabalho ... 32,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 PAVIMENTACAO EM CONCRETO  
 Dimensão do Trabalho ... 180,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 CONCRETO USINADO  
 Dimensão do Trabalho ... 36,00 METRO(S) CUBICO(S)  
 MEIO FIO  
 Dimensão do Trabalho ... 220,00 METRO(S)  
 ATERRO  
 Dimensão do Trabalho ... 22,00 METRO(S) CUBICO(S)  
 REATERRO  
 Dimensão do Trabalho ... 22,00 METRO(S) CUBICO(S)  
 MURO DE CONTENCAO  
 Dimensão do Trabalho ... 120,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 DEMOLICAO  
 ALVENARIA  
 Dimensão do Trabalho ... 160,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: http://prea-sc.org.br/creane/valcertidao.php, informando o número da Certidão de A.T.

do protocolo nº 71900104573  
 04/12/2019, página 2 de 4

Registro realizado a r  
 CAT nº 252019113181



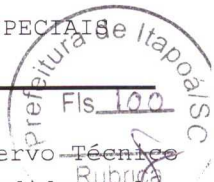


**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019113181**  
Atividade concluída

REFORMA COM AMPLIACAO DE UMA EDIFICACAO EM ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS  
COM AREA DE 343 00 M2 CONFORMA CONTRATO ENTRE AS PARTES



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900104573, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019113181  
04/12/2019,08:47:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

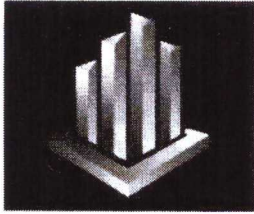


*[Handwritten signatures and dates in blue ink]*  
20/12

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php> informando o número da Certidão de A. Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a r do protocolo nº 71900104573 CAT nº 252019113181 em 04/12/2019, página 3 de 4





# AUTO POSTO ULY



## ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 77, Centro, Biguaçu - SC, registro no CREA-SC nº 167672-9, inscrita no CNPJ 33.902.200/0001-99, executou para AUTO POSTO ULY LTDA, conforme contrato de obras e serviços nº 001/2019, a REFORMA DE 343,00m2 COM ACRÉSCIMO DE ÁREA COM 163,00m2, de um POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, no Município de São José / SC, incluindo todos os serviços de reforma e execução, conforme os quantitativos abaixo:

Item	Objeto 1	Descrição	Quantidade
<b>ART 7170230-5 (Principal)</b>			
1	Execução	Edificação de Alvenaria para Fins Especiais	163,00 m2
2	Reforma	Edificação de Alvenaria para Fins Diversos	343,00 m2
3	Execução	Cobertura	163,00 m2
4	Execução	Estrutura de Madeira	163,00 m2
5	Execução	Instalação Elétrica residencial e/ou Comercial em Baixa Tensão com medição Individual ou Coletiva	163,00 m2
6	Reforma	Estrutura Metálica sem Elementos Soldados	180,00 m2
7	Execução	Rede Hidrossanitária	163,00 m2
8	Reforma	Rede Hidrossanitária	343,00 m2
9	Reforma	Cobertura	343,00 m2
10	Execução	Pintura	680,00 m2
11	Execução	Revestimento Cerâmico	343,00 m2
12	Execução	Calçada	220,00 m2
<b>ART 7170285-2 (Complementação)</b>			
1	Execução	Passeio	220,00 m2
2	Execução	Forro de PVC	343,00 m2
3	Execução	Piso de Porcelanato	163,00 m2
4	Execução	Pavimentação em Paver	986,00 m2
5	Execução	Instalação de vidro	32,00 m2
6	Execução	Pavimentação em concreto	180,00 m2
7	Execução	Concreto Usinado	36,00 m3
8	Execução	Meio Fio	220,00 m
9	Execução	Aterro	22,00 m3
10	Execução	Reaterro	22,00 m3
11	Execução	Muro de Contenção	120,00 m2
12	Demolição	Alvenaria	160,00 m2

Responsáveis Técnicos pela Execução:

Anderson Casanova - Engº Civil - Crea/SC 78.850-8 - ART 7170230-5, (ART Principal) e  
ART 7170285-2, (ART Complementação).

Localização da Obra: Rua Imbituba, 130 - Bela Vista I - São José - SC.

Período de Execução: 02/09/2019 a 02/12/2019.

Biguaçu, 26 de novembro 2019.

Tabelionato  
São José/SC

  
Auto Posto Uly Ltda  
Sócio Proprietário  
Responsável Técnico

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ**  
FERNANDA WISSEL - TABELIA

...RECONHECIMENTO...  
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: ROGERIO BELEGANTE  
São José(SC), 26 de novembro de 2019. Em Te... da  
verdade.

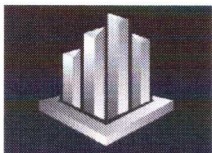
Franciele Antigo Venios Rachadel - Escrivante

Art. 818 CNCD/SC, O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento. Embr...  
3,25 + Selco: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,20 Rec. N.º 1039189 Selco Digital de Fiscalizad...  
do tipo NORMAL - FDU06320-GSWZ

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: <http://crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900104573 CAT nº 2520191131, data 04/12/2019, página 4 de 4





AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99




## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

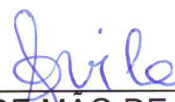
A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itapoá/SC  
**Tomada de Preço nº 16/2020**

Eu, ANDERSON CASANOVA, responsável técnico da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, declaro, sob as penas da Lei, ter conhecimento dos locais onde serão realizados os serviços, objeto da Tomada de Preço acima identificada, bem como das características e detalhes da obra, a sua área de localização e suas limitações, estando ciente de suas condições e nada tem a reivindicar. Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

BIGUAÇU, 24 de JULHO de 2020.

  
TÉCNICO RESPONSÁVEL  
ANDERSON CASANOVA  
078850-8 CREA/SC

**Anderson Casanova**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 78.850-8

  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99  
SIRLEI DE AVILA

**33.902.200/0001-99**

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor

Centro - CEP 88160-116

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC  
48 99946-0178 /

BIGUAÇU - SC

# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=822aV1OZH4pX8mqI8-X1llt7HPLY-YLfvq0WYK7KkOG0j5mWD9zsdJWg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90710355904-ANDREY WESSLER | 02260813976-SIRLEI DE AVILA

Diário nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Diário 12 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Endereço: Pça NEREU RAMOS, 91

Complemento: CASA DO EMPREENDEDOR

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Biguaçu / SC / 88160-116

Registro junta: 42600565828 em 12/06/2019

Inscrição estadual: ISENTA

CNPJ: 33.902.200/0001-99

Inscrição municipal:

Data da constituição: 12/06/2019

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Biguaçu / SC, 12 de Junho de 2019

ANDREY WESSLER

CONTADOR

CPF: 907.103.559-04

CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA

Administrador

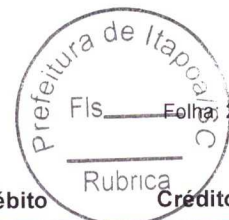
CPF: 022.608.139-76



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 21/01/2020  
Arquivamento 209987103 Protocolo 204921163 de 14/01/2020  
Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
NIRE 42600565828  
Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>  
Chancela 353864024401  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020  
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 12/06/2019 a 31/12/2019



Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
<b>12/06/2019</b>						
01.2.3.01.001	833	Integralização Capital Integralização capital social	1945	<u>19</u>	15.600,00	15.600,00
01.2.3.01.002	841	Integralização Capital Integralização capital social	1945	<u>27</u>	12.100,00	12.100,00
01.2.3.01.003	850	Integralização Capital Integralização capital social	1945	<u>35</u>	5.300,00	5.300,00
01.2.3.01.006	884	Integralização Capital Integralização capital social	1945	<u>43</u>	10.900,00	10.900,00
01.1.1.01.001	51	Integralização Capital Integralização capital social	1945	<u>51</u>	356.100,00	356.100,00
<b>Total dia : 12/06/2019</b>					<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total mês : 06/2019</b>					<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>05/07/2019</b>						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 1 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2178	<u>347</u>	1.500,00	1.500,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 2 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2178	<u>355</u>	520,00	520,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 3 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2178	<u>363</u>	710,00	710,00
<b>Total dia : 05/07/2019</b>					<b>2.730,00</b>	<b>2.730,00</b>
<b>15/07/2019</b>						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 4 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2178	<u>371</u>	3.960,00	3.960,00
<b>Total dia : 15/07/2019</b>					<b>3.960,00</b>	<b>3.960,00</b>
<b>31/07/2019</b>						
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 07/2019 - Simples Nacional	1643	<u>452</u>	401,40	401,40
<b>Total dia : 31/07/2019</b>					<b>401,40</b>	<b>401,40</b>
<b>Total mês : 07/2019</b>					<b>7.091,40</b>	<b>7.091,40</b>
<b>12/08/2019</b>						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 5 - KARSTEN COMERCIO TEXTIL LTDA	2178	<u>380</u>	3.280,00	3.280,00
<b>Total dia : 12/08/2019</b>					<b>3.280,00</b>	<b>3.280,00</b>
<b>20/08/2019</b>						
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 07/2019 - Simples Nacional	51	<u>488</u>	401,40	401,40
<b>Total dia : 20/08/2019</b>					<b>401,40</b>	<b>401,40</b>
<b>28/08/2019</b>						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 7 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2178	<u>399</u>	2.100,00	2.100,00
<b>Total dia : 28/08/2019</b>					<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>
<b>29/08/2019</b>						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 8 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2178	<u>400</u>	1.400,00	1.400,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 9 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	2178	<u>410</u>	1.400,00	1.400,00
<b>Total dia : 29/08/2019</b>					<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>
<b>30/08/2019</b>						
04.2.1.03.033	4235	Pgto Pagamento	51	<u>515</u>	380,00	380,00
<b>Total dia : 30/08/2019</b>					<b>380,00</b>	<b>380,00</b>
<b>31/08/2019</b>						
04.2.1.01.001	2950			<u>60</u>	998,00	998,00
04.2.1.01.001	2950			<u>70</u>	0,78	0,78
02.1.3.04.001	1384			<u>88</u>		109,78
02.1.3.03.001	1368			<u>96</u>		889,00
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 08/2019 - Simples Nacional	1643	<u>460</u>	490,80	490,80
<b>Total dia : 31/08/2019</b>					<b>1.489,58</b>	<b>1.489,58</b>
<b>Total mês : 08/2019</b>					<b>10.450,98</b>	<b>10.450,98</b>
<b>05/09/2019</b>						
02.1.3.03.001	1368		51	<u>266</u>	889,00	889,00
<b>Total dia : 05/09/2019</b>					<b>889,00</b>	<b>889,00</b>
<b>20/09/2019</b>						



# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 12/06/2019 a 31/12/2019

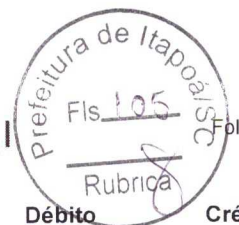


Folha: 3

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.04.001	1384		51	<u>303</u>	109,78	109,78
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 08/2019 - Simples Nacional	51	<u>496</u>	490,80	490,80
<b>Total dia : 20/09/2019</b>					<b>600,58</b>	<b>600,58</b>
<b>30/09/2019</b>						
04.2.1.01.001	2950			<u>109</u>	998,00	
04.2.1.01.001	2950			<u>117</u>	0,78	
02.1.3.04.001	1384			<u>125</u>		109,78
02.1.3.03.001	1368			<u>133</u>		889,00
04.2.1.03.033	4235	Pgto Pagamento	51	<u>523</u>	380,00	380,00
<b>Total dia : 30/09/2019</b>					<b>1.378,78</b>	<b>1.378,78</b>
<b>Total mês : 09/2019</b>					<b>2.868,36</b>	<b>2.868,36</b>
<b>05/10/2019</b>						
02.1.3.03.001	1368		51	<u>274</u>	889,00	889,00
<b>Total dia : 05/10/2019</b>					<b>889,00</b>	<b>889,00</b>
<b>20/10/2019</b>						
02.1.3.04.001	1384		51	<u>311</u>	109,78	109,78
<b>Total dia : 20/10/2019</b>					<b>109,78</b>	<b>109,78</b>
<b>31/10/2019</b>						
04.2.1.01.001	2950			<u>141</u>	998,00	
04.2.1.01.001	2950			<u>150</u>	0,78	
02.1.3.04.001	1384			<u>169</u>		109,78
02.1.3.03.001	1368			<u>177</u>		889,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 10 - MF SILVA LTDA	2178	<u>428</u>	700,00	700,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 11 - AUTO POSTO ULY LTDA	2178	<u>436</u>	6.000,00	6.000,00
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 10/2019 - Simples Nacional	1643	<u>470</u>	402,00	402,00
04.2.1.03.033	4235	Pgto Pagamento	51	<u>531</u>	380,00	380,00
<b>Total dia : 31/10/2019</b>					<b>8.480,78</b>	<b>8.480,78</b>
<b>Total mês : 10/2019</b>					<b>9.479,56</b>	<b>9.479,56</b>
<b>05/11/2019</b>						
02.1.3.03.001	1368		51	<u>282</u>	889,00	889,00
<b>Total dia : 05/11/2019</b>					<b>889,00</b>	<b>889,00</b>
<b>20/11/2019</b>						
02.1.3.04.001	1384		51	<u>320</u>	109,78	109,78
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 10/2019 - Simples Nacional	51	<u>509</u>	402,00	402,00
<b>Total dia : 20/11/2019</b>					<b>511,78</b>	<b>511,78</b>
<b>26/11/2019</b>						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados 14 - GABINETE DO GOVERNADOR SEC DE ESTADO DA CASA CIVIL	2178	<u>444</u>	21.600,00	21.600,00
<b>Total dia : 26/11/2019</b>					<b>21.600,00</b>	<b>21.600,00</b>
<b>29/11/2019</b>						
04.2.1.03.033	4235	Pgto Pagamento	51	<u>540</u>	380,00	380,00
<b>Total dia : 29/11/2019</b>					<b>380,00</b>	<b>380,00</b>
<b>30/11/2019</b>						
04.2.1.01.001	2950			<u>185</u>	998,00	
04.2.1.01.001	2950			<u>193</u>	0,78	
02.1.3.04.001	1384			<u>206</u>		109,78
02.1.3.03.001	1368			<u>214</u>		889,00
<b>Total dia : 30/11/2019</b>					<b>998,78</b>	<b>998,78</b>
<b>Total mês : 11/2019</b>					<b>24.379,56</b>	<b>24.379,56</b>
<b>05/12/2019</b>						
02.1.3.03.001	1368		51	<u>290</u>	889,00	889,00
<b>Total dia : 05/12/2019</b>					<b>889,00</b>	<b>889,00</b>
<b>20/12/2019</b>						
02.1.3.04.001	1384		51	<u>339</u>	109,78	109,78

# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 12/06/2019 a 31/12/2019



Folha: 4

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
<b>Total dia : 20/12/2019</b>					<b>109,78</b>	<b>109,78</b>
<hr/>						
<b>31/12/2019</b>						
04.2.1.01.001	2950			<u>222</u>	998,00	
04.2.1.01.001	2950			<u>230</u>	0,78	
02.1.3.04.001	1384			<u>240</u>		109,78
02.1.3.03.001	1368			<u>258</u>		889,00
04.2.1.03.033	4235	Pgto Pagamento	51	<u>558</u>	380,00	380,00
01.1.1.02.001	78	Pgto Pagamento	51	<u>566</u>	303.825,74	303.825,74
01.2.3.01.010	922	Pgto Pagamento	78	<u>574</u>	198.580,00	198.580,00
03.1.1.03.001	2178	Encerramento do Exercício		<u>582</u>	43.170,00	
03.1.2.02.008	2313	Encerramento do Exercício		<u>590</u>		1.294,20
04.2.1.03.033	4235	Encerramento do Exercício		<u>604</u>		1.900,00
04.2.1.01.001	2950	Encerramento do Exercício		<u>612</u>		4.993,90
02.3.4.03.002	4367	Encerramento do Exercício		<u>620</u>		41.875,80
02.3.4.03.002	4367	Encerramento do Exercício		<u>639</u>	6.893,90	
<b>Total dia : 31/12/2019</b>					<b>553.848,42</b>	<b>553.848,42</b>
<b>Total mês : 12/2019</b>					<b>554.847,20</b>	<b>554.847,20</b>
<b>Total ano : 2019</b>					<b>1.009.117,06</b>	<b>1.009.117,06</b>

ANDREY WESSLER  
CONTADOR  
CPF: 907.103.559-04  
CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA  
Administrador  
CPF: 022.608.139-76

26/12/19

**AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**  
Balancete de 12/06/2019 a 31/12/2019



Folha: 5

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	0,00	945.575,74	509.595,06	435.980,68
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	703.095,74	509.595,06	193.500,68
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	0,00	703.095,74	509.595,06	193.500,68
43	01.1.1.01	CAIXA	0,00	399.270,00	311.015,06	88.254,94
51	01.1.1.01.001	Caixa	0,00	399.270,00	311.015,06	88.254,94
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	303.825,74	198.580,00	105.245,74
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	0,00	303.825,74	198.580,00	105.245,74
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	242.480,00	0,00	242.480,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	0,00	242.480,00	0,00	242.480,00
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	0,00	242.480,00	0,00	242.480,00
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
850	01.2.3.01.003	Ferramentas	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	0,00	10.900,00	0,00	10.900,00
922	01.2.3.01.010	Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros	0,00	198.580,00	0,00	198.580,00
1163	02	PASSIVO	0,00	5.289,32	406.288,10	400.998,78
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	5.289,32	6.288,10	998,78
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	3.995,12	4.993,90	998,78
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	3.556,00	4.445,00	889,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	0,00	3.556,00	4.445,00	889,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	439,12	548,90	109,78
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	0,00	439,12	548,90	109,78
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	1.294,20	1.294,20	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	0,00	1.294,20	1.294,20	0,00
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	0,00	1.294,20	1.294,20	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1910	02.3.1	CAPITAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
2089	03	RECEITAS	0,00	1.294,20	43.170,00	41.875,80
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.294,20	43.170,00	41.875,80
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	43.170,00	43.170,00
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	43.170,00	43.170,00
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	0,00	0,00	43.170,00	43.170,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.294,20	0,00	(1.294,20)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.294,20	0,00	(1.294,20)
2313	03.1.2.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	1.294,20	0,00	(1.294,20)
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	6.893,90	0,00	6.893,90
2925	04.2	DESPESAS	0,00	6.893,90	0,00	6.893,90
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	6.893,90	0,00	6.893,90
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	4.993,90	0,00	4.993,90
2950	04.2.1.01.001	Salários	0,00	4.993,90	0,00	4.993,90
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
4235	04.2.1.03.033	Honorários	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
4162	06	RESUMO	0,00	959.053,16	959.053,16	69.963,80
4170	07	ATIVO	0,00	945.575,74	509.595,06	435.980,68
4189	08	PASSIVO	0,00	5.289,32	406.288,10	400.998,78
4200	09.01	RECEITAS	0,00	1.294,20	43.170,00	41.875,80
4219	09.02	CUSTOS E DESPESAS	0,00	-6.893,90	0,00	(6.893,90)

**AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**  
Balço Patrimonial em 12/06/2019 a 31/12/2019



Código	Classificação	Nome	31/12/2019	11/06/2019
19	01	ATIVO	435.980,68	0,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	193.500,68	0,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	193.500,68	0,00
43	01.1.1.01	CAIXA	88.254,94	0,00
51	01.1.1.01.001	Caixa	88.254,94	0,00
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	105.245,74	0,00
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	105.245,74	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	242.480,00	0,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	242.480,00	0,00
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	242.480,00	0,00
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	15.600,00	0,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	12.100,00	0,00
850	01.2.3.01.003	Ferramentas	5.300,00	0,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	10.900,00	0,00
922	01.2.3.01.010	Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros	198.580,00	0,00
1163	02	PASSIVO	435.980,68	0,00
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	998,78	0,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	998,78	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	889,00	0,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	889,00	0,00
376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	109,78	0,00
384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	109,78	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	434.981,90	0,00
1910	02.3.1	CAPITAL	400.000,00	0,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	0,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	400.000,00	0,00
2011	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	34.981,90	0,00
2020	02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	34.981,90	0,00
4367	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	34.981,90	0,00
4170	07	ATIVO	435.980,68	0,00
4189	08	PASSIVO	435.980,68	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balço patrimonial encerrado em 12/06/2019 a 31/12/2019, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 435.980,68, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Oito Centavos, transcritos nas folhas 6 a 6 do livro diário nr. 1.

ANDREY WESSLER  
CONTADOR  
CPF: 907.103.559-04  
CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA  
Administrador  
CPF: 022.608.139-76

*(Handwritten signatures and dates)*  
28/1/20

# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Demonstração do Resultado de 12/06/2019 a 31/12/2019



Folha: 7

Código	Classificação	Nome	31/12/2019	11/06/2019
2089	03	RECEITAS	41.875,80	0,00
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	41.875,80	0,00
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	43.170,00	0,00
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	43.170,00	0,00
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	43.170,00	0,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(1.294,20)	0,00
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(1.294,20)	0,00
2313	03.1.2.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(1.294,20)	0,00
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	6.893,90	0,00
2925	04.2	DESPESAS	6.893,90	0,00
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	6.893,90	0,00
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	4.993,90	0,00
2950	04.2.1.01.001	Salários	4.993,90	0,00
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	1.900,00	0,00
4235	04.2.1.03.033	Honorários	1.900,00	0,00
4200	09.01	RECEITAS	41.875,80	0,00
4219	09.02	CUSTOS E DESPESAS	(6.893,90)	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas folhas 1 a 12 do livro diário nº 1

ANDREY WESSLER  
CONTADOR  
CPF: 907.103.559-04  
CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA  
Administrador  
CPF: 022.608.139-76

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI  
Plano de Contas 1 - PLANO ANJUS



Folha: 8

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
817	01.2.3	IMOBILIZADO
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios
850	01.2.3.01.003	Ferramentas
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos
922	01.2.3.01.010	Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar
465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
2011	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
2020	02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
4367	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2313	03.1.2.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
2950	04.2.1.01.001	Salários
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
4235	04.2.1.03.033	Honorários
4162	06	RESUMO
4170	07	ATIVO
4189	08	PASSIVO
4200	09.01	RECEITAS
4219	09.02	CUSTOS E DESPESAS

Handwritten blue ink marks and signatures, including a large 'N' and a signature at the bottom right.

Handwritten blue ink numbers: 30 and 42, with a vertical line through them.

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI  
Plano de Contas 1 - PLANO ANJUS



Código Classificação Nome

---

---

ANDREY WESSLER  
CONTADOR  
CPF: 907.103.559-04  
CRC: SC027147/O-9

---

SIRLEI DE AVILA  
Administrador  
CPF: 022.608.139-76

*[Handwritten signatures and marks]*  
31 / 42

# AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Notas Explicativas as Demonstrações  
Contábeis em 31/12/2019



Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis  
12/06/2019 à 31/12/2019  
Expresso em R\$

## Nota 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 33.902.200/0001-99, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, constituída em 12/06/2019, com sede na cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na Praça Nereu Ramos, 91, Casa do Empreendedor, Centro, e tem como principais finalidades Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais de construção; Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Obras de fundações; serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros.

## Nota 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis compreendem o período de 12 de junho a 31 de dezembro de 2019 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram autorizadas pela administração no dia 10 de janeiro de 2020.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000, Resolução 1.255/09 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DPLA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e da Demonstração do Valor Adicional (DVA).

## NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### a) Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para os registros de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

A entidade é optante pela forma de tributação do Simples Nacional de apuração mensal. A entidade reconhece, no resultado do período, o imposto calculado como base na receita bruta pelo regime de competência e recolhe pelo mesmo.

### b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A entidade não efetuou provisões para perdas com os "Clientes" em face da totalidade da garantia dos recebimentos.

### c) Imobilizado



# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Notas Explicativas as Demonstrações  
Contábeis em 31/12/2019



Folha: 11

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição e a entidade não procedeu a depreciação dos bens de 2018.

## d) Demais ativos

Os demais ativos são demonstrados com seus valores originais.

## e) Passivo circulante

As obrigações constantes no passivo circulante estão demonstradas por seus valores originais. Principais obrigações e prazo de vencimento após o encerramento do exercício:

- Obrigações Trabalhistas - R\$ 998,78.

## f) Capital Social

O capital social, no valor de R\$ 400.000,00, está representado por cotas de R\$ 1,00 cada uma.

## 1. ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS A VALOR PRESENTE

A Entidade não realizou a atualização à valor presente, visto ser inviável o levantamento de tais informações face a custo, e também por não haver interesse da administração em fazê-lo.

São José (SC), 31 de dezembro de 2019

---

ANDREY WESSLER  
CONTADOR  
CPF: 907.103.559-04  
CRC: SC027147/O-9

---

SIRLEI DE AVILA  
Administrador  
CPF: 022.608.139-76

33/42

# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI



Folha: 12

Diário nº 1

## Termo de encerramento

Contém este livro Diário 12 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Endereço: Pça NEREU RAMOS, 91

Complemento: CASA DO EMPREENDEDOR

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Biguaçu / SC / 88160-116

Registro junta: 42600565828 em 12/06/2019

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 33.902.200/0001-99

Inscrição municipal:

Data da constituição: 12/06/2019

Período de escrituração: 12/06/2019 a 31/12/2019

Biguaçu / SC, 31 de Dezembro de 2019

ANDREY WESSLER  
CONTADOR

CPF: 907.103.559-04

CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA

Administrador

CPF: 022.608.139-76



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 21/01/2020  
Arquivamento 209987103 Protocolo 204921163 de 14/01/2020  
Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
NIRE 42600565828  
Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>  
Chancela 353864024401  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020  
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



EMPRESA: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
CNPJ: 33.902.200/0001-99

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

A) ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE – LC

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{193.500,68}{998,78}$$

ILC = 193,74 ✓

B) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL – ILG

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$ILG = \frac{193.500,68 + 0,00}{998,78 + 0,00}$$

ILG = 193,74 ✓

C) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$GE = \frac{PC + ELP}{ATIVO TOTAL}$$

$$GE = \frac{998,78}{435.980,68}$$

GE = 0,002

D) SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$SG = \frac{435.980,68}{998,78 + 0,00}$$

SG = 436,51 ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
reprodução FIEL da Original.

23 / 07 / 2020

Prefeitura Municipal  
Itapoá/SC

Órgão Tributário

*Avila*  
SIRLEY DE AVILA  
TITULAR  
CPF: 022.608.139-76

*Wessler*  
ANDREY WESSLER  
CONTADOR  
CRC/SC: 027147/O-9

35 / 42



08/07/2020

0185808

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Biguaçu



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7518968

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Biguaçu, com distribuição anterior à data de 07/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, portador do CNPJ: 33.902.200/0001-99. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Biguaçu, quarta-feira, 8 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

0185808



Handwritten notes: "36 / 42" and other scribbles.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 442167**

À vista dos registros constantes no  **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição**  do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**

Raiz do CNPJ: 33.902.200

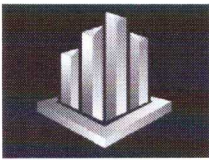
Certidão emitida às 21:38 de 08/07/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
cel. J  
37/42  
[Signature]



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99




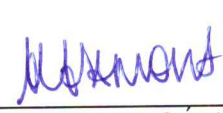
## DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itapoá/SC  
Tomada de Preço nº 16/2020

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.902.200./0001-99 ,por intermédio de seu representante legal Sr. (a): SIRLEI DE AVILA portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.691.875 CPF nº 022.608.139-76. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menor de dezesseis anos.

BIGUAÇU, 24 de JULHO de 2020.

  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99  
SIRLEI DE AVILA

  
TÉCNICO RESPONSÁVEL  
ANDERSON CASANOVA  
078850-8 CREA/SC

**Anderson Casanova**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 78.850-8

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC  
48 99946-0178 /

**33.902.200/0001-99**

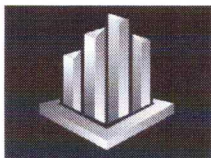
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor

Centro - CEP 88160-116

BIGUAÇU - SC





AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99




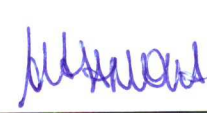
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itapoá/SC  
**Tomada de Preço nº 16/2020**

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.902.200./0001-99 ,por intermédio de seu representante legal Sr. (a): SIRLEI DE AVILA portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.691.875 CPF nº 022.608.139-76. **DECLARA**, para fins de participação do edital de **Tomada de Preços nº16/2020**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

BIGUAÇU, 24 de JULHO de 2020.

  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99  
SIRLEI DE AVILA

  
TÉCNICO RESPONSÁVEL  
ANDERSON CASANOVA  
078850-8 CREA/SC

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC  
48 99946-0178 /

**33.902.200/0001-99**

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor

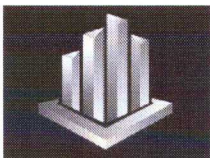
Centro - CEP 88160-116

BIGUAÇU - SC

  
**Anderson Casanova**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 78.850-8

  
**38/42**





AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99



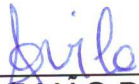
## DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itapoá/SC  
**Tomada de Preço nº 16/2020**  
Ao Edital de Tomada de preço nº 16/2020 /SME/SLC/2020

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.902.200./0001-99 , situada a rua Praça Nereu Ramos, 91 Centro Biguaçu/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): SIRLEI DE AVILA portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.691.875 CPF nº 022.608.139-76. **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BIGUAÇU, 24 de JULHO de 2020.

  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99  
SIRLEI DE AVILA

**33.902.200/0001-99**  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor  
Centro - CEP 88160-116  
BIGUAÇU - SC

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC  
48 99946-0178 /







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0056582-8	<b>CNPJ</b> 33.902.200/0001-99	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 12/06/2019	<b>Data de Início de Atividade</b> 12/06/2019
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> PRACA NEREU RAMOS, 91-CASA:DO EMPREENDEDOR, CENTRO, BIGUAÇU, SC, 88.160-116			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.			
<b>Capital: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> SIRLEI DE AVILA 022.608.139-76	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 12/06/2019	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 29/11/2019 Atto: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 16 de julho de 2020

*Blasco Borges Barcellos*

Eu,  
Conferi e assino.

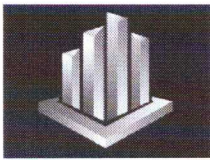
**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/07/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99




## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itapoá/SC  
**Tomada de Preço nº 16/2020**

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.902.200./0001-99 ,por intermédio de seu representante legal Sr. (a): SIRLEI DE AVILA portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.691.875 CPF nº 022.608.139-76. **DECLARA**, que esta enquadrada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) e que exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também quer postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

BIGUAÇU, 24 de JULHO de 2020.





  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99  
SIRLEI DE AVILA

**33.902.200/0001-99**

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor  
Centro - CEP 88160-116  
BIGUAÇU - SC

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC  
48 99946-0178 /

  
  
  
  
42/42